



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

30/07/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 116/2024, de 30 de julho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Santa Maria/RS, nos dias 31/07 a 01/08/2024, para participar do 16º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de julho de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS